

**PORTARIA Nº 38.999 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 060/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 013088/2022, R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 15-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 836399****DIÁRIA****PORTARIA Nº 38.903, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o Expediente nº 012303/2022, R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101112, para participar do "Seminário IRB 2022: Integração, Diálogo e Conhecimento" no TCE/CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), na cidade de Fortaleza - CE, no Período de 28 a 30-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 836376****PORTARIA Nº 38.905 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 080/2022-GAB.CRECL, protocolizado sob o Expediente nº 012605/2022, R E S O L V E:  
DESIGNAR a Conselheira Vice-Presidente ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para representar a Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, no "Seminário IRB 2022: Integração, Diálogo e Conhecimento" no TCE/CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), na cidade de Fortaleza - CE, no Período de 28 a 30-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 836386****PORTARIA Nº 38.872, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memº. nº 079/2022 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 012370/2022, R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para cumprimento de Agenda Institucional do Cerimonial em Marabá - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 18 a 19-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 836382****OUTRAS MATÉRIAS****O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 02 de junho de 2022, tomou a seguinte decisão:****ACÓRDÃO Nº. 63.073****(Processo TC/501197/2017)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 5825, de 15/12/2016, em favor de VALTER ABDON, no cargo de Agente de Segurança, Classe/Padrão A02CAAS, lotado na Comarca de Chaves.

**ACÓRDÃO Nº. 63.074****(Processos TC/507328/2011, TC/508546/2011, TC/517060/2011 e TC/517219/2011)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/507328/2011: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 524, de 03.05.2010, em favor de ALESSANDRA BARROS DA SILVA e ALESSANDRO EMANUEL BARROS DA SILVA, dependentes do ex-segurado

Emanuel Borges da Silva;

Processo TC/508546/2011: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 612, de 01.06.2010, em favor de CILENA DA COSTA MACHADO, dependente do ex-segurado João Mendes Machado;

Processo TC/517060/2011: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 845, de 21.02.2011, em favor de DANIELLE CRISTINE MAGALHÃES DA CRUZ, DAYANE CRISTINA MAGALHÃES DA CRUZ e DARIANE CRISTIANE MAGALHÃES DA CRUZ, dependentes do ex-segurado Clélio Costa da Cruz; e  
Processo TC/517219/2011: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 3504, de 06.01.2011, em favor de MARIA CELESTE FIGUEIRA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Wanzeller Alberto Souza Paiva.

**ACÓRDÃO Nº. 63.075****(Processo TC/537140/2017)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1109, de 03/06/2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS BANDEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2 - Notificar a interessada Maria de Fátima Vasconcelos Bandeira, para caso queira, pleitear o enquadramento no Nível K da carreira e a majoração do adicional de incorporação de função gratificada para 90%.

**ACÓRDÃO Nº. 63.076****(Processos TC/012904/2021 e TC/014461/2021)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inc. II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/012904/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 657 de 05.05.2020, em favor de ALCINDO MIRANDA DAS MERCÊS, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/014461/2021 - Aposentadoria consubstanciada nas PORTARIAS AP nº 1882, de 14.07.2014, retificada pela PORTARIA RET AP nº 0921, de 29.07.2016, em favor de RAIMUNDA DE JESUS FREITAS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

2) Recomendar ao IGEPREV, quanto ao Processo TC/014461/2021, que retifique, por apostilamento, a fundamentação da PORTARIA RET AP nº 0921, de 29/07/2016, publicada no DOE de 12/09/2016, retirando o art. 40, §5, CF/88, sem necessidade de encaminhamento do novo ato a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 63.077****(Processo TC/509649/2018)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 232, de 02/01/2012, em favor de MARIA JUDITE DE CASTRO RAMOS, dependente do Ex-segurado Raimundo Florentino Ramos.

**ACÓRDÃO Nº. 63.078****(Processo TC/001985/2022)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GENER WUANDSON BARROS DOS REIS.

**ACÓRDÃO Nº. 63.079****(Processo TC/504446/2017)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Conselheiro:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1420, de 27/06/2013, em favor de ROSELI CASTRO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 63.080****(Processos TC/006258/2021, TC/ 006260/2021 e TC/006270/2021)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inci-